



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 116 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 20 de junho de 2018, no município de **Bom Jardim de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Bom Jardim de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Valdivino Francisco da Silva	Gerente	SANEAGO
Claudoni Alves da Silva	Agente de Sistema	SANEAGO
Wilmar Reis Gonçalves	Operador de Sistema	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Iporá**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo 201
Cidade/Estado	Iporá
DDD/Telefone/Fax	64 36037007
Gerente	João José Gomes Dias

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Bom Jardim
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	03
	Operação de ETA²	02
	Serviços Terceirizados	01
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Rio Bom Jardim
	Tipo de captação	Poço de Sucção
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	-
	Floculadores	02
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	04
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	-
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	02

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta

6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP (Distrito)	Apoiado	Concreto	500

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captação/EEAB	01	01	ETA
EEAT da ETA	02	01	RAP do Distrito
EEAT Booster (Distrito)	01	-	Parte Alta da Cidade

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Distrito/Comercial	Pintura desgastada	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 1
ETA	Presença de infiltrações, eflorescências e pintura desgastada	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 2, 3 e 4
	Vazamentos nos registros dos filtros	Art. 13 Inciso XIV	02	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	30	Foto 05
	Máscara de proteção para manuseio do cloro com filtro vencido	Art. 13 Inciso XIV	03	Providenciar EPI's adequados ao uso.	60	-
Reservatório	Trincas e pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 6
Booster	Vazamento na gaxeta	Art. 13 Inciso XIV	02	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	30	Foto 7

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Pintura Desgastada.



Foto 2 - Parede externa do floculador com infiltrações e pintura desgastada.



Foto 3 - Presença de infiltrações, eflorescências e mofo.



Foto 4 - Decantadores com presença de infiltrações, eflorescências e mofo.



Foto 5 - Vazamentos registros dos filtros.



Foto 6 - Presença de trincas e pintura desgastada no reservatório



Foto 7 - Vazamento nas gaxetas.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

Goiânia, 07 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 07/12/2018, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 10/12/2018, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 10/12/2018, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4687616** e o código CRC **4851F299**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029007959



SEI 4687616